DECRETO Nº 147, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARAPOAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito do Município de Marapoama/SP, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social na formulação, avaliação e aprimoramento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), incentivando a articulação entre os órgãos públicos, as entidades da sociedade civil e a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os espaços de participação democrática e de discussão das políticas públicas destinadas à infância e à adolescência no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marapoama, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2026, tendo como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Art. 2º - A Conferência terá como finalidade promover a discussão, a avaliação e a proposição de diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente, assegurando a participação

dos representantes do poder público, da sociedade civil e dos demais segmentos envolvidos na garantia desses direitos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social, observada a legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marapoama/SP, em 19 de outubro de 2026.

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios